

## Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

## DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

## PORTARIA Nº 139-R, DE 19 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a **Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2024, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 090/2022** na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Descentralização de recursos de créditos orçamentários à Superintendência Estadual de Comunicação Social-SECOM, para execução de serviços de publicidade e propaganda da Secretaria de Estado da Educação-SEDU.

**II** - Termo de Cooperação nº.: **090/2022, de 27/09/2022**

**III** - VIGÊNCIA Data de início: **19/05/2025**

Data de término: **31/12/2025**

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 10 - GOVERNADORIA DO ESTADO

UO: 10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

UG: 100104- SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

**VI** - CRÉDITO

| DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO                                                  |        |                  |                                 |               |                     |        |                       |             |
|------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------|---------------------------------|---------------|---------------------|--------|-----------------------|-------------|
| UG EMITENTE:                                                                 |        | 420101           |                                 |               | UG FAVORECIDA:      |        | 100104                |             |
| ESFERA                                                                       | CÓDIGO |                  | ESPECIFICAÇÃO<br>(NOME DA AÇÃO) | FONTE RECURSO | NATUREZA<br>DESPESA | UGR    | PLANO<br>ORÇAMENTÁRIO | VALOR (R\$) |
|                                                                              | UO     | PROG. TRABALHO   |                                 |               |                     |        |                       |             |
| 10                                                                           | 42101  | 12.131.0032.2072 | CAMPANHAS EDUCATIVAS            | 1500100100    | 3.3.90.39           | 420101 | 00001                 | 250.000,00  |
| CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR |        |                  |                                 |               |                     |        |                       |             |
| JAN:                                                                         |        | MAI: 250.000,00  |                                 |               | SET:                |        |                       |             |
| FEV:                                                                         |        | JUN:             |                                 |               | OUT:                |        |                       |             |
| MAR:                                                                         |        | JUL:             |                                 |               | NOV:                |        |                       |             |
| ABR:                                                                         |        | AGO:             |                                 |               | DEZ:                |        |                       |             |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 19 de maio 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1554120**